



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230362.

ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência Pública nº 002/2022.
ASSUNTO/OBJETO:	1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042/2022-SEMAP , cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na implantação, ampliação e reforma em Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais no Município de Santarém, neste Estado – Convênio nº 241/2022-SEDOP.
CONTRATADA:	Construtora Norte do Tapajós LTDA. (CNPJ nº 01.717.048/0001-88).
PRAZO DE VIGÊNCIA:	27/10/2022 à 27/10/2023 - 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 4.412.070,92.
FISCAIS DO CONTRATO:	João Santos da Silva (titular) e Antonio Manoel Coelho Amaral (substituto). Portaria nº 033/2022-SEMAP.

I. INTRODUÇÃO:

O cerne da questão trata acerca do pedido de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042/2022 da Concorrência Pública nº 002/2022-SEMAP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na implantação, ampliação e reforma em Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais no Município de Santarém, neste Estado – Convênio nº 241/2022-SEDOP.

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2023 para complementação da dotação orçamentária contratual.

A documentação está arquivada em 3 (três) volumes da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 27/02/2023, às 11h03, por meio do memorando nº 098/2023-SEMAP, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O presente procedimento foi instruído com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do procedimento (fl. 1.367);
- ✓ Memorando nº 036/2023, de 19/01/2023, dos fiscais de contrato para o Secretário, solicitando apostilamento para atualização de dotação orçamentária (fl. 1.368);
- ✓ Relatório de Fiscal de Contrato, emitido pelos fiscais no dia 19/01/2023 (fls. 1.369/1.370);
- ✓ Justificativa de Apostilamento, assinada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca no dia 20/01/2023 (fls. 1.371/1.372);
- ✓ Demonstração de Saldo Orçamentário, assinado pela Chefe do NAF no dia 17/02/2023 (fl. 1.373);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 609, Ficha nº 223, Funcional: 17.511.0009.1021.0000 (Abastecimento de água na zona rural), Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 (obras e instalações), Fonte de recurso: 1.701, Valor da reserva: R\$ 215.558,81, autorizada por Ednelza Uchoua no dia 17/02/2023 (fl. 1.374);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 619, Ficha nº 220, Funcional: 17.511.0009.1021.0000 (Abastecimento de água na zona rural), Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 (obras e instalações), Fonte de recurso: 1.500, Valor da reserva: R\$ 55.416,49, autorizada por Ednelza Uchoua no dia 09/02/2023 (fl. 1.375);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado pela Chefe do NAF no dia 23/02/2023 (fl. 1.376);
- ✓ 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042/2022, que tem por objeto a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2023 para complementação da dotação orçamentária contratual, assinado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca no dia 23/02/2023 (fl. 1.377);
- ✓ Extrato de Termo de Apostilamento, publicado no quadro de avisos da SEMAP e no FAMEP Edição nº 3193, no dia 27/02/2023 (fls. 1.378/1.379).



III. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, concluímos que o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042/2022 da Concorrência Pública nº 002/2022-SEMAP, que tem por objeto a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2023 para complementação da dotação orçamentária contratual, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE:** A inserção do Termo de Apostilamento no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 07 de março de 2023.

Kelyane Gomes da Silva

Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

